

Ofício nº 0572/2013

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

Do Presidente do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS


Ao Presidente do Conselho Federal de Economia

Assunto: **Proposta Orçamentária de 2014.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, a Proposta Orçamentária do Exercício de 2014, para exame e aprovação desse Conselho Federal de Economia.

Atenciosamente,



Econ. Leandro Antonio de Lemos,
Presidente.

CORECON 12/NOV/2013 11:08 000034838



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 4ª REGIÃO/RS**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014****1. LEGISLAÇÃO**

A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, para o Exercício de 2014, atende às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto-Lei nº 6.410, de 21 de Janeiro de 1969.

2. JUSTIFICATIVA DOS VALORES PREVISTOS PARA A RECEITA

Considerando que seja arrecadada no Exercício de 2014 a totalidade a receita prevista, por aumento significativo das inscrições de pessoas físicas e jurídicas, pela fixação de anuidades e valores correspondentes aos serviços administrativos, rendas provenientes de aplicações financeiras, agilização na cobrança dos economistas inadimplentes, prevê-se uma receita total de **R\$ 1.915.000,00 (Um milhão novecentos e quinze mil)**, distribuídos nas diversas rubricas como a seguir se demonstra:

RECEITAS CORRENTES**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**

Com anuidades de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, está prevista a arrecadação total no exercício de 2014 de **R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais)**;

RECEITAS PATRIMONIAIS

Com receitas imobiliárias, resultante da locação das salas de propriedade do Conselho; com juros e atualizações monetárias decorrentes de depósitos em caderneta de poupança, estimamos a receita de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**;



RECEITAS DE SERVIÇOS

Com emolumentos de inscrições e emissões de carteiras e certidões, estimamos **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**; com rendas de outros serviços prestados **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, totalizando nesta rubrica o valor total de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**;

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Com multas e juros de mora pelo exercício ilegal da profissão, acréscimos moratórios sobre anuidades e receitas diversas, prevemos uma receita de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**; Utilização do superávit de exercício anterior para indenização trabalhista o que prevemos o valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS

Por desuso ou por inservíveis não estimamos receita.

3. JUSTIFICATIVA DOS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL

Com vencimentos e vantagens, despesas variáveis e obrigações patronais fixamos **R\$ 871.410,00 (Oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos de dez reais)**

MATERIAL DE CONSUMO

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)**;



SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Com remuneração de serviços pessoais, consultorias, outros serviços e encargos, destacando-se as despesas com passagens, serviços de divulgação, impressão, comunicação em geral, conservação e outros serviços de terceiros e encargos, fixamos o valor de **R\$ 641.390,00 (Seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa reais);**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Para repasses referente Cota Parte COFECON **R\$ 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais).**

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Para a aquisição de bens móveis fixamos o valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

4. CONCLUSÃO

A política administrativa, a exemplo de administrações anteriores e dentro da tradição deste regional, visa a um perfeito equilíbrio da execução orçamentária, ou seja, entre receita e despesa.

Considerando, de outra parte, que a receita do Regional é fruto de contribuições dos profissionais inscritos, o Conselho tem procurado aplicar tais recursos em objetivos concretos visando a atender às finalidades do órgão, que tem como escopo final fiscalizar o exercício da profissão de Economista.

Porto Alegre, Novembro de 2013.

Laisa Mendes
Laisa da Rosa Mendes
Contadora CRCRS nº 062943

Leandro
Econ. LEANDRO ANTONIO DE LEMOS
Presidente Corecon/RS nº 4667



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 EXERCÍCIO DE 2014



CORECON/4ª Reg. Proc. nº 2477/13 fls. nº 06

RECEITAS		DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.915.000,00	DESPESAS CORRENTES		1.880.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	1.580.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	1.536.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	48.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		35.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVESTIMENTOS	35.000,00	
TOTAL		1.915.000,00	TOTAL		1.915.000,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	1.915.000,00		DESPESAS CORRENTES	1.880.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	
TOTAL	1.915.000,00		TOTAL	1.915.000,00	

PORTO ALEGRE, NOVEMBRO DE 2013

Laisa Mendes
 LAISA DA ROSA MENDES
 Contadora CRCRS nº 062943

Leandro
 Econ. Leandro Antonio de Lemos
 Presidente Corecon/RS nº 4667



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2014

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA					PREVISTA 2014
		REALIZADA		2012	ESTIMADA 2013	2013	
		2010	2011				
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0.00	PESSOAL	496.850,69	639.151,20	628.967,58	748.000,00	871.410,00	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.466,52	18.802,49	12.843,27	27.200,00	23.200,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	542.744,04	441.898,82	529.846,01	600.800,00	641.390,00	
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO						
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	238.984,01	247.494,23	302.309,54	344.000,00	344.000,00	
3.2.8.0.00	COTA PARTE - COFECON	238.984,01	247.494,23	302.309,54	344.000,00	344.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.361,40	1.473,00	1.260,90	15.000,00	35.000,00	
	TOTAL	1.313.406,66	1.348.819,74	1.475.227,30	1.735.000,00	1.915.000,00	

PORTO ALEGRE, NOVEMBRO 2013

Laisa Mendes
 LAISA DA ROSA MENDES
 Contadora CRCRS nº 062943

Jeandro
 Econ. Jeandro Antonio de Lemos
 Presidente Corecon/RS nº 4667



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2014

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA					PREVISTA 2014
		ARRECADADA		2012	ESTIMADA 2013		
		2010	2011				
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES						
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						
1.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.129.284,71	1.207.504,05	1.429.931,23	1.580.000,00	1.580.000,00	1.580.000,00
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	862,39	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.0.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.182,70	28.928,48	23.897,49	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.6.0.0.00	RECEITAS DE SERVIÇOS						
1.6.1.0.00	RENDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.702,45	20.933,67	21.885,98	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA	254,15	4.196,46	11.802,35	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS	135.987,66	50.155,05	28.112,12	47.000,00	47.000,00	227.000,00
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS						
2.2.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.316.274,06	1.311.717,71	1.515.629,17	1.735.000,00	1.915.000,00	1.915.000,00

PORTO ALEGRE, NOVENBRO DE 2013

Laura Mendes
LAISA DA ROSA MENDES
Contadora CRCRS nº 062943

Antonio de Lemos
Econ. Celso Antonio de Lemos
Presidente Corecon/RS nº 4667



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			1.880.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.536.000,00
3.1.1.0.00	PESSOAL	637.000,00	871.410,00	
3.1.1.0.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	85.000,00		
3.1.1.0.20	DESPESAS VARIÁVEIS	149.410,00		
3.1.1.0.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.200,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		641.390,00	
3.1.3.0.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00		
3.1.3.0.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	641.390,00		
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.9.0.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.9.0.02	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			344.000,00
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.0.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES			
3.2.1.0.03.01	COTA-PARTE DO COFECON	344.000,00	344.000,00	
4.0.0.0.00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			1.880.000,00
4.1.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.1.2.0.00	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	
	TOTAL GERAL			1.915.000,00

PORTO ALEGRE, NOVEMBRO DE 2013

Laura Mendes
LAISA DA ROSA MENDES
Contadora CRCRS nº 062943

Leandro Antonio de Lemos
Econ. Leandro Antonio de Lemos
Presidente Corecon/RS nº 4667



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.580.000,00	1.915.000,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.09.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.09.01.00	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	950.000,00		
1210.09.01.01	PESSOAS FÍSICAS	180.000,00		
1210.09.01.02	PESSOAS JURÍDICAS	450.000,00		
1210.09.02.00	ANUIDADES EXERCÍCIOS ANTERIORES			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1310.01.00.00	ALUGUEIS		40.000,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1320.04.00.00	CADERNETA DE POUPANÇA			
1320.04.02.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	40.000,00		
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		48.000,00	
1610.00.00.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
1610.01.00.00	RENDAS DE EMOL. C/A INSCRIÇÃO	20.000,00		
1610.02.00.00	RENDAS DE EMOL. C/EXPED. CARTEIRAS	10.000,00		
1610.03.00.00	RENDAS DE EMOL. C/EXPED. CERTIDÕES	10.000,00		
1610.09.00.00	RENDAS DE OUTROS SERV. PRESTADOS	8.000,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		237.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	57.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	180.000,00		
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			1.915.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	
2210.99.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			
	TOTAL GERAL	1.915.000,00	1.915.000,00	1.915.000,00

PORTO ALEGRE, NOVENBRO DE 2013

Laisa Mendes

LAISA DA ROSA MENDES
Contadora CRCRS nº 062943

Econ. Leandro Antonio de Lemos
Presidente Corecon/RS nº 4667



DA

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Na qualidade de Conselheiros e membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, examinamos os documentos que refere-se à Proposta Orçamentária de 2014 e, verificamos que a mesma foi conduzida de acordo com a legislação vigente, em razão do que, opinamos pela aprovação da referida Proposta.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

Econ. **JORGE LUIZ COSTA MELO,**

Econ. **ARISTÓTELES DA ROSA GALVÃO,**

Econ. **CARLOS ALBERTO DA ROSA ABEL.**



RESOLUÇÃO Nº 356/2013

Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014, do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, e com fundamentos no parecer da Comissão de Tomadas de Contas e Orçamento, e, ainda de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária de 31 de outubro de 2013, deste órgão.

RESOLVE:

Aprovar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2014, do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS.

Sala de Sessões em Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.



Econ. Leandro Antonio de Lemos,
Presidente.


ATA Nº 1407/2013 - EXTRAORDINÁRIA

1 Às doze horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e treze, na rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, nesta cidade de Porto Alegre/RS,
3 reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do
4 Senhor Conselheiro de inscrição mais antiga, economista Aristóteles da Rosa
5 Galvão, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Paulo Renato Lessa
6 Pinto, Jorge Luiz Costa Melo, Carlos Alberto da Rosa Abel, dos Senhores
7 Conselheiros Suplentes Eduardo Mendonça de Lima, Henri Wolf Bejzman e Vladimir
8 da Costa Alves, da Senhora Assessora de Comunicação, jornalista Tamara Costa
9 Pereira, e do Senhor Fiscal Antonio Pedro Hickamnn como secretário "ad hoc".
10 **AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2014** - Dando início aos
11 trabalhos, o Senhor Presidente da Sessão agradeceu o comparecimento de todos e
12 comunicou que ele como membro da Comissão de Tomada de Contas elaborou o
13 projeto para o orçamento relativo ao exercício de 2014, iniciando pelas aplicações
14 dos recursos do CORECON, a saber: BANRISUL R\$ 136.378,54 (Cento e trinta e
15 seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), Caixa
16 Econômica Federal R\$ 86.871,74 (Oitenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais
17 e setenta e quatro centavos) e Banco do Brasil R\$ 211.823,24 (Duzentos e onze mil
18 oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Após, informou que para o
19 projeto verificou rubrica a rubrica, e que pela primeira vez o projeto de orçamento foi
20 elaborado por um economista. Disse que a forma como o mesmo está sendo
21 apresentado é da maneira mais detalhada possível, individualizando todas as
22 despesas para que todos tenham conhecimento de que forma está sendo gasto o
23 dinheiro do Conselho. Falou que para algumas contas os valores eram projetados
24 acima do necessário, e que no final não eram gastos, gerando dessa forma ao final
25 do exercício um Superavit Financeiro. Agora o orçamento é mais realista, muito
26 próximo das reais necessidades de cada despesa a ser realizada. Por isso para o
27 acompanhamento mais criterioso das contas há a necessidade de implantar o fluxo
28 de caixa. Falou que antes o orçamento ficava muito engessado e que não se podia
29 transpor valores de uma conta para outra, citando como exemplo, transpor os
30 valores orçados na Conta de Salários para despesas operacionais de eventos.
31 Assim, para a Conta Salário informou que o valor orçado foi obtido usando o valor
32 dos salários atuais acrescido do índice de inflação mais 1% (um por cento) da
33 avaliação de desempenho. Falou que a avaliação de desempenho dos funcionários
34 deve ser feita usando critérios individuais para cada cargo. Informou que no
35 orçamento foi prevista a contratação de um estagiário para auxiliar na Cobrança. O
36 Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel falou que algumas despesas são
37 elevadas demais e que as mesmas devem ser abertas para que possam ser
38 acompanhadas mais de perto. Falou também que consta numa Ata de Sessão
39 Plenária anterior que ficou acertado que seria feita negociação com os prestadores
40 de serviços para baixar os custos, citando como exemplo telefonia, jornais e
41 trabalhos gráficos. Disse que todos os contratos e orçamentos devem passar pelos
42 Conselheiros para rever os valores. O Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa
43 Galvão falou que deve ser feito um levantamento de todo o material de expediente
44 em estoque e fazer uma projeção do que será necessário adquirir para o próximo
45 ano. O Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão informou que foi alocado



46 recurso no orçamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para investimento,
 47 propondo transformar a sala da Plenária em Auditório, sendo que a sala da Plenária
 48 passaria para a sala hoje ocupada pela Gerente Executiva. Também foi alocado
 49 recurso para que os Delegados deste Regional e os Presidentes das Associações de
 50 Economistas sejam convocados para participar ao menos de duas Sessões
 51 Plenárias por mês deste Regional. O Senhor Conselheiro Paulo Renato Lessa Pinto
 52 falou que o valor das Diárias devem ser revistos, caso contrário os Delegados e
 53 Presidentes de Associações não irão comparecer uma vez que ele próprio, cada vez
 54 que vem para participar de uma Sessão Plenária, tem que desembolsar dinheiro, já
 55 que o valor por ele recebido como diária não cobre os custos que o mesmo tem.
 56 Falou que recebe R\$ 130,00 (cento e trinta reais de diária) e gasta R\$ 250,00
 57 (duzentos e cinquenta) reais só de pedágio e gasolina. Foi estipulado pelos presentes
 58 que o valor da diária para Conselheiros do interior passará para R\$ 240,00
 59 (duzentos e quarenta reais) e o valor do pedágio será pago mediante apresentação
 60 dos comprovantes de pagamento do mesmo. Retomando o uso da palavra, o Senhor
 61 Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão informou que no Orçamento para 2014 foi
 62 alocado recurso para a realização dos eventos de Interiorização
 63 que estão previstos em número de 12 (doze) para aquele o exercício. Para cada
 64 evento está prevista a participação de três Conselheiros. Nos eventos de
 65 interiorização estão incluídas: Semana Acadêmica e Aula Inaugural. Informou que
 66 também foi orçado um valor para o CORECON – Acadêmico, sendo que estão
 67 previstos 6 (seis) encontros no ano. Devido ao horário e por não ter conseguido
 68 concluir o tema desta Plenária, foi decidido pelos presentes fazer nova convocação,
 69 para nova Sessão Plenária Extraordinária, tendo como Pauta a conclusão dos
 70 trabalhos de análise e aprovação da Proposta Orçamentária, a se realizar no dia
 71 31/10/2013, as 11:30 horas, na sede deste Regional. **ENCERRAMENTO** – Nada
 72 mais havendo para ser tratado, foi a presente Sessão encerrada às quatorze horas e
 73 trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será
 74 assinada por mim Fiscal e Secretário Ad hoc e pelo Senhor Presidente desta
 75 Sessão.


 Econ. Antonio Pedro Hickmann
 Fiscal


 Econ. Aristóteles da Rosa Galvão
 Presidente dos Trabalhos


ATA Nº 1408/2013 - EXTRAORDINÁRIA

1 Às doze horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e treze, na rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, nesta cidade de Porto Alegre/RS,
3 reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do
4 Senhor Conselheiro Everton André Batista Lopes, com a presença dos Senhores
5 Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Jorge Luiz Costa Melo, Carlos
6 Alberto da Rosa Abel, dos Senhores Conselheiros Suplentes Eduardo Mendonça de
7 Lima, Henri Wolf Bejzman, da Senhora Contadora Lisiane Reichmann Monteiro, e do
8 Senhor Fiscal Antonio Pedro Hickmann como secretário "ad hoc". **CONCLUSÃO**
9 **DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2014** -
10 Dando continuidade aos trabalhos iniciados na 1407ª Sessão Plenária
11 Extraordinária, realizada dia 29/10/2013, o Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa
12 Galvão, membro da Comissão de Tomada de Contas, falou que além dos valores
13 das despesas orçadas e apresentados na Sessão Plenária anterior, deve ser aberta
14 rubrica no Orçamento denominada "Reserva de Contingência" para o pagamento da
15 indenização trabalhista em face de ação movida contra o CORECON pelo ex
16 funcionário Nobuaki Yoshiyama. O Senhor Presidente dos trabalhos falou que na
17 qualidade de Vice Presidente e, portanto, integrante da gestão deste Conselho não
18 concorda com a abertura da citada rubrica, uma vez que já existe no Orçamento
19 uma específica para tal finalidade, ou seja, "Indenização Trabalhista" e que uma vez
20 podendo usar o Superávit Financeiro para a cobertura desta despesa, o valor deve
21 ser alocado de imediato. A Senhora Contadora Lisiane Reichmann Monteiro alertou
22 que o CORECON pode ser intimado ao pagamento a qualquer momento e, não
23 haverá tempo hábil para uma reformulação orçamentária de modo a transpor o valor
24 da Reserva de Contingência para a de Indenização Trabalhista, e conforme
25 informação da Assessoria Jurídica deste Regional a ação já transitou em julgado
26 não cabendo mais nenhum recurso. Após debate foi aprovado que será alocado na
27 rubrica Indenização Trabalhista o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
28 no Orçamento. Quanto as receitas, o Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa
29 Galvão apresentou a origem das mesmas para o exercício de 2014, sugerindo que
30 a partir do dia 01 de janeiro de 2014, o CORECON/RS cobre da Rádio Guaíba, que
31 seja incluído em todas as intervenções patrocinadas por este Regional, o
32 comunicado, " Economista, pague sua anuidade com antecedência com 10% (dez
33 por cento) de desconto", e o mesmo deve ser veiculado em todos os informativos
34 eletrônicos enviados aos economistas pelo CORECON/RS. O Senhor Conselheiro
35 Aristóteles da Rosa Galvão informou que enviou a proposta orçamentária para todos
36 os Conselheiros deste Regional e ninguém se manifestou contestando os valores
37 por ele apresentado, tanto no que diz respeito a Despesas, assim como também em
38 relação as Receitas. E para concluir a sua apresentação falou que levou mais de um
39 mês para elaborar esta proposta orçamentária. Posto em votação a Proposta
40 Orçamentária para o exercício de 2014, constante no processo nº 20.479/13, no
41 valor total de R\$ 1.915.000,00 (Um milhão novecentos e quinze mil reais), foi
42 aprovada por unanimidade. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram
43 ausência na presente Sessão os Senhores Conselheiros Alexandre Reis, Angélica
44 Massuquetti, Gustavo Grisa, Clovis Benoni Meurer, Tiago Wickstrom Alves, Ricardo



45 Englert, Paulo Renato Lessa Pinto e Milton Biazus. **ENCERRAMENTO** – Nada mais
46 havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra foi a
47 presente Sessão encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a
48 presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Fiscal e Secretário *Ad*
49 *hoc* e pelo Senhor Presidente desta Sessão.



Econ. Antonio Pedro Hickmann
Fiscal

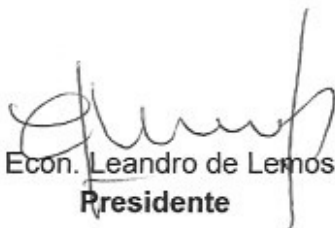


ECON. EVERTON ANDRE BATISTA LOPES
Vice-Presidente



PROGRAMA DE TRABALHO

2014



Econ. Leandro de Lemos
Presidente



Econ. Everton André Batista Lopes
Vice-Presidente



Gestão 2013 a 2015

Conselheiros Efetivos

(2011 a 2013)
Aristóteles da Rosa Galvão
Jorge Luiz Costa Melo
Tiago Wickstrom Alves

(2012 a 2014)
Carlos Alberto da Rosa Abel
Angélica Massuquetti
Paulo Renato Lessa Pinto

(2013 a 2015)
Everton André Batista Lopes
Leandro Antonio de Lemos
Milton Biazus

Conselheiros Suplentes

(2011 a 2013)
Eduardo Mendonça de Lima
Luciano Feltrin
Maria Fernanda C. L. Santin

(2012 a 2014)
Gustavo Grisa
Clovis Benoni Meurer
Ricardo Englert

(2013 a 2015)
Alexandre Reis
Henri Wolf Bejzmann
Vladimir da Costa Alves

EQUIPE TECNICA

Helena Edi Cruz – Gerente Executiva
Antonio Pedro Hickmann – Fiscal
Inara dos Santos Betat - Fiscal
Ana Paula C. Rochinhas – Advogada
Nelza Claudia O. Pacheco – Ass. Adm - Cobrança
Michelle de Lemos Gomes – Ass. Adm. - Registro
Alini Cabral Queroga – Ass. Adm. - Contabilidade
Renato H. R. dos Santos – Estagiário - Contínuo

ASSESSORIAS

Contabilidade: LRM Contadores Associados – Cont. Laisa Rocha Mendes
Comunicação Social: T. Assessoria de Comunicação Ltda - Jorn. Tamara Costa Pereira



2



PROGRAMA DE TRABALHO - 2014

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. Áreas Programáticas.....	4
2.1 Fiscalização.....	5
2.2 Valorização da profissão de economista.....	5
2.3 Formação e Mercado de Trabalho.....	6
2.4 Parcerias Institucionais.....	6
2.5 Relações com os Setores Privado, Público e Terceiro Setor....	6
2.6 Interiorização.....	6
2.7 Divulgação institucional e da profissão de Economista.....	7
2.8 Eventos.....	7
2.9 Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia.....	10
2.10 Reforço na integração com os CORECONs PR e SC.....	10
3. Objetivos.....	10
4. Produtos/Resultados e Cronograma.....	11
5. Acompanhamento e Avaliação.....	13



3



1. Apresentação

A gestão de trabalho de 2014 buscará intensificar as ações voltadas à valorização da profissão de economista, seja através de divulgação de material institucional do CORECON/RS a partir da base, e por esta entende-se os estudantes de nível médio e cursos pré-vestibulares, bem como junto às Faculdades de Ciências Econômicas, empresas e entidades de representação empresarial, seja através de ações pontuais junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário, tais como a elaboração de novos vídeos específicos em projetos econômicos e perícias econômico-financeiras. Também buscará ampliar a visibilidade do Conselho e dos economistas junto à mídia em geral, renovando e firmando novas parcerias; viabilizar cursos de aperfeiçoamento aos economistas e estudantes dos cursos de Ciências Econômicas em áreas cujas demandas apontem para uma necessidade premente para inserção no mercado de trabalho ou a constatação de tendências; e fazer cumprir a atividade fim do Conselho intensificando as ações de fiscalização, através de um programa de trabalho específico com cronogramas de atividades, de forma a suprir a sociedade com um contingente maior de profissionais habilitados. Enfim, são ações que alicerçadas nos princípios éticos da profissão e no pluralismo das idéias, proporcionem ao CORECON/RS e aos profissionais nele registrados o cumprimento de seu papel social.

2. Áreas Programáticas

Para o exercício de 2014, em consonância com a proposta de trabalho divulgada por ocasião do processo eleitoral para escolha de novos Conselheiros para o período de 2014 a 2016, com o presente Plano de Trabalho pretende-se desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

- 2.11 Fiscalização;
- 2.12 Valorização da profissão de economista;
- 2.13 Formação e Mercado de Trabalho;
- 2.14 Parcerias Institucionais;
- 2.15 Relações com os Setores Privado, Público e Terceiro Setor;
- 2.16 Interiorização;
- 2.17 Divulgação institucional e da profissão de Economista;
- 2.18 Eventos
- 2.19 Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia;
- 2.20 Reforço na integração com os CORECONs PR e SC

 4

2.1 Fiscalização

A estrutura organizacional do setor de fiscalização a partir de junho de 2010 modificou-se com contratação de mais uma fiscal. Agregou-se a essa modificação a disponibilização de equipamentos (automóvel, notebook), e de ferramentas que facilitem a ação de fiscalização, como é o caso dos convênios com a Junta Comercial do Estado do RS (JUCERGS) e Cartórios de Registros Especiais. Tudo em sintonia com uma metodologia de trabalho específica para o setor, o qual é elaborado em conjunto com a Comissão de Fiscalização. A definição de metas de ingresso de novos registros de pessoas físicas não incluindo registros provenientes de formaturas e de inscrições às premiações promovidas pelo CORECON/RS, bem como de pessoas jurídicas. O resultado das ações será avaliado semanalmente pela Comissão de Fiscalização, através de relatório elaborado pelos fiscais, e nas Sessões Plenárias do Conselho, através do rol de processos, no qual constam os novos registros, cancelamentos, suspensões de registros, aplicações de multas, etc. Além disto, nos contatos para efetivação de registros, numa abordagem menos "punitiva" e mais "pedagógica", além de informar sobre os aspectos legais da profissão, os fiscais deverão também destacar as ações do Conselho em relação à valorização da profissão, num trabalho contínuo que visa à inserção dos economistas no mercado de trabalho.

2.2 Valorização da profissão de Economista

A valorização da profissão de Economista no complexo mundo econômico em que vivemos será pautada pelo conhecimento técnico e pela responsabilidade social. Entende-se que estas são condições essenciais para o bom desempenho e consequente valorização da profissão. Neste sentido, o CORECON/RS além de intensificar a conscientização dos economistas sobre a importância da qualificação profissional e do seu papel perante a sociedade, também buscará parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento, a fim de possibilitar acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento. Aliado a isto, será intensificada a divulgação da profissão conforme já mencionado na apresentação, destacando as ações do Conselho e dos profissionais nele registrados.

  5

2.3 Formação e Mercado de Trabalho

Num cenário onde o mercado de trabalho é cada vez mais exigente e diversificado, o CORECON/RS elenca para o ano de 2014, como prioridades, identificar e estimular a discussão sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Com essa intenção, deverá ser proposta e incentivada a realização de eventos sobre a referida temática.

2.4 Parcerias Institucionais

Manter e ampliar a integração do CORECON/RS com outras Entidades que também busquem a melhoria do nível de formação do economista e dispostas valorizar e melhor divulgar a profissão. A Comissão de Relações Institucionais do CORECON/RS ficará responsável pelos contatos com os possíveis parceiros, e apresentará os resultados efetivamente alcançados.

2.5 Relações com o Setor Público, Acadêmico e Privado;

Tradicionalmente os economistas brasileiros e gaúchos têm atuações já consagradas no Setor Público e em pesquisa e docência nas Universidades e Faculdades de Economia, o cenário se repete. No entanto, a partir de demandas do mercado de trabalho, e conseqüente adequação do currículo de ensino de economia em várias Instituições de Ensino Superior, o setor privado também passou a ver as potencialidades da profissão de economista. Em 2014 pretende-se consolidar tais potencialidades e, também, estreitar os laços com esses setores, reiterando a importância de terem em seus quadros profissionais economistas, indispensáveis na tomada de decisões. Neste sentido o CORECON/RS buscará destacar as competências inerentes à profissão do economista, através de seus materiais institucionais, participação institucional e dos economistas junto à mídia, às empresas e instituições estratégicas.

2.6 Interiorização

Este item visa intensificar a aproximação do Conselho com os Economistas do interior do Estado do Rio Grande do Sul, através das Delegacias Regionais do CORECON, levando à categoria discussões de temas que envolvam a conjuntura econômica e questões pontuais da economia regional, através de palestras e reuniões em Entidades de Classe e Universidades, durante as quais serão apresentados os vídeos institucionais do CORECON/RS sobre a Profissão de Economista e o Guia da Profissão. Neste sentido, será elaborado pela Comissão de Interiorização, um cronograma de atividades junto às principais cidades que

  6

serão visitadas. Neste contexto, o CORECON/RS dará continuidade à verificação da viabilidade de abertura de novas Delegacias, com base em ato normativo próprio para esta finalidade, que tem entre outros requisitos a celebração de convênio com Associação de Economistas da cidade ou região na qual será instalada, e assim, atender os principais pleitos regionais de forma mais rápida e eficiente. Neste sentido, destaca-se a capacitação dos economistas que ocupam o cargo de Delegado do CORECON, auxiliando na fiscalização e na divulgação e valorização da profissão.

2.7 Divulgação institucional e da profissão de Economista

No ano de 2014 o CORECON/RS manterá a divulgação do material institucional existente, reeditando-o conforme a necessidade, e ampliará esse rol de oferta com a elaboração de vídeos específicos na área de projetos econômicos e de perícias econômico-financeiras. Além deste material que será divulgado pontualmente de acordo com seu público alvo, o Conselho buscará ampliar a aproximação com os veículos de comunicação no Estado de forma a dar conhecimento amplo à sociedade sobre o papel do Conselho como Órgão Fiscalizador da profissão de economista, e sobre a importância da profissão no cotidiano dos cidadãos. Ainda no contexto da mídia, buscará parcerias visando proporcionar aos economistas a divulgação de suas atividades profissionais, seja com entrevistas, artigos e outras publicações técnicas. Esta atividade também ficará sob a coordenação da Comissão de Relações Institucionais, que definirá seu cronograma de trabalho neste sentido.

2.8 Eventos

O CORECON/RS, ao longo dos anos, vem marcando sua atuação junto à categoria dos economistas e junto à sociedade com a realização de seus próprios Eventos, entre eles, os Prêmios Economista do Ano, Destaque Especial, Prêmio CORECON/RS modalidades: Dissertações de Mestrado, Artigos Técnicos ou Científicos e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso, Prêmio Jornalista de Economia do Ano e Prêmio Reportagem de Economia, bem como pela participação em Eventos promovidos por outras Entidades, sendo em sua maioria através de parcerias que beneficiem também a participação dos economistas com inscrições subsidiadas e/ou gratuitas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros. Para a realização dos seus Eventos, o CORECON/RS, através da Comissão de Captação de Patrocínios definirá cotas (ouro, prata e bronze), para apresentar junto a possíveis patrocinadores, junto aos quais apresentará o rol dos Eventos, os projetos, respectivos, e as mencionadas cotas com suas contrapartidas.

a) XXXVII Encontro de Cursos de Ciências Econômicas do RS, em maio de 2014, na Universidade do vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.



7



O Evento visa instigar as discussões sobre as novas exigências para o profissional economista diante de uma economia em transformação, de modo a recomendar um conjunto de diretrizes de atuação dos agentes envolvidos na formação e mercado de trabalho deste profissional, além de temas de conjuntura econômica (conforme projeto enviado pela UNISINOS). O Evento congrega basicamente coordenadores de cursos, professores e estudantes dos cursos de Ciências Econômicas no Estado do Rio Grande do Sul.

b) ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA, em maio, na PUCRS. O Evento tem o objetivo de colocar em debate temas e estudos sobre conjuntura e o desenvolvimento econômico do estado.

c) XIX ENESUL – Encontro dos Economistas da Região Sul, entre julho e agosto, em Santa Catarina.

Tem como objetivo a discussão e a reflexão acerca das questões econômicas da região Sul, ocorrendo através de projetos regionais integrados envolvendo os Estados dessa região, destacando os pontos fortes e fracos, as oportunidades e conseqüências em nível nacional e internacional.

c)XIII Torneio CORECON/RS de Economia (julho ou agosto, em Porto Alegre/RS). Tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os futuros profissionais de economia com sua Entidade maior de representação no Estado do Rio Grande do Sul, bem como estimular a prática, o desempenho, a competência e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas Faculdades de Ciências Econômicas do Estado. Para a realização deste Evento o CORECON/RS busca identificar previamente um case de sucesso na área da economia para servir como base para o Jogo relativo ao Torneio, o qual ocorre em duas etapas, sendo a primeira no âmbito das Universidades, de onde sai um vencedor que representará a Instituição na segunda e última etapa, cujo local será definido e informado posteriormente às Universidades e alunos.

d) Dia do Economista (13 de Agosto)

O dia do Economista será comemorado tanto na data quanto durante a semana. Serão realizadas atividades na Capital e no interior através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista, divulgar a profissão e prestar aos economistas uma justa homenagem. Os Eventos propostos são marcados por ações dos economistas junto á população e mundo empresarial, como por exemplo "O orientador financeiro" e "O consultor financeiro". Existe ainda a possibilidade de aliar esses eventos a uma confraternização permeada por palestras sobre temas relevantes do momento na economia regional, nacional e internacional (interior), e por um jantar de confraternização, por adesão, na Capital.



f) XXIV SINCE – Simpósio dos Conselhos de Economia - (setembro, em Goiânia/GO)

Realizado a cada dois anos, é um importante fórum de discussão reunindo economistas de todo o país, onde são abordados temas relacionados à profissão de Economista e ao funcionamento do Sistema COFECON/CORECONs.

g) Eleições: renovação de um terço dos Conselheiros do CORECON/RS, para o triênio 2014/2016, em outubro, através de voto por correspondência ou eletrônica, se possível, e também presencial em Porto Alegre/RS, na sede do CORECON.

h) Prêmio CORECON/RS – 2014 – Modalidades: Dissertação de Mestrado (IV edição), Artigos Técnicos ou Científicos (VIII edição) e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (XXVIII edição), dezembro, em Porto Alegre/RS. As modalidades Dissertações de Mestrado e Artigos Técnicos ou Científicos consistem na premiação de até três trabalhos de acordo com regulamento próprio, e o objetivo é valorizar os economistas que fazem Pós-Graduação em Ciências Econômicas tendo defendido teses sobre temáticas relevantes no âmbito econômico, e de alta qualidade científica, e àqueles que se destaquem com artigos sobre temas econômicos com excelência técnica ou científica, respectivamente. Na modalidade Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Cursos a premiação é de até cinco trabalhos, classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar e duas menções honrosas. Este Prêmio visa incentivar a qualidade na pesquisa e no estudo de temas da economia entre os formandos e valorizar os resultados conquistados.

i) XII Prêmio do Economista do Ano e XII Prêmio Destaque Especial (dezembro, em Porto Alegre/RS). O Prêmio Economista do Ano tem como objetivo o reconhecimento de profissionais que no exercício da profissão de economista contribuam de forma destacada para o desenvolvimento econômico regional ou nacional, para o desenvolvimento científico com mérito em sua área de pesquisa, e para o desenvolvimento e/ou introdução de inovações relevantes e de reconhecido interesse público nas atividades de economista que exercem. O Prêmio Destaque Especial visa valorizar o desempenho profissional daqueles que prestaram relevantes serviços ao desenvolvimento sócio-econômico e ao ensino de economia, ou seja, uma premiação pelo “conjunto da obra”.

j) V Prêmio Jornalista de Economia do Ano (dezembro, em Porto Alegre/RS)

O Prêmio tem como objetivo homenagear um jornalista, devidamente registrado no Sindicato dos Jornalistas do RS, com atuação na área econômica, colunista, repórter, editor de economia, comentarista econômico, mídia eletrônica ou internet, conjugando a valorização desse profissional assim como dos economistas, pelo estreitamento dos laços entre o CORECON e os veículos de comunicação em geral.



k) IV Prêmio CORECON/RS de Reportagem de Economia (dezembro, em Porto Alegre/RS). Promovido pelo CORECON/RS com o apoio da ARI (Associação Riograndense de Imprensa), este Prêmio tem como objetivo valorizar trabalhos jornalísticos produzidos sobre a economia gaúcha, por profissionais em atividade no Estado do RS, nas áreas da mídia impressa, radiojornalismo e telejornalismo.

2.9 Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de economia

Em 2014 o CORECON/RS dará continuidade às ações com as Instituições de Ensino Superior e os Diretórios Acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista, e estreitar os laços institucionais com a instituição do CORECON/RS ACADÊMICO. Além disso, almeja-se a celebração de parcerias para realização de Eventos conjuntos, em especial, cursos de aperfeiçoamento e capacitação profissional com foco na inserção dos formandos e dos economistas no mercado de trabalho.

2.10 Reforço na integração com os CORECONs do PR e SC

Tendo em vista a importância dos três Estados da Região Sul no contexto econômico e social em nível nacional, e da atuação dos Conselhos Regionais de Economia do PR, RS e SC no âmbito do Sistema COFECON/CORECONs, o CORECON/RS pretende em 2014 reforçar o constante trabalho de integração entre as três Entidades visando um trabalho ainda maior e melhor seja perante a sociedade, na consolidação da profissão de economista como indispensável na vida cotidiana dos cidadãos, seja para colaborar de forma conjunta perante o COFECON nos seus projetos nacionais.

3. Objetivos

A elaboração do Planejamento Estratégico definiu as áreas prioritárias, conforme discriminação apresentada no item 2, imediatamente acima. Destaque-se que tal definição levou em consideração o objetivo principal do Conselho, qual seja, a fiscalização do exercício profissional de economista associado ao atendimento de aspectos específicos que envolvem a profissão, uma vez que os mesmos estão inter-relacionados.



10

4. Produtos e Cronograma

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2011												
Item de Trabalho	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ÁREA 1 – Fiscalização												
- <u>Objetivo 1.1 – Metas e mensuração dos resultados</u>												
- - Produto / Resultado 1.1.1 – Ações visando o aumento de registros de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.												
- - Produto / Resultado 1.1.2 – Divulgação da profissão nos contatos para o registro, através de material institucional do Conselho, e destacando as ações para valorização da profissão.												
ÁREA 2 – Valorização da Profissão de Economista												
- <u>Objetivo 2.1 – Promover a abertura de novas frentes de trabalho</u>												
- - Produto / Resultado 2.1.1 – Reforçar junto à categoria a importância da qualificação profissional e seu papel perante a sociedade.												
ÁREA 3 – Formação e Mercado de Trabalho												
- <u>Objetivo 3.1 – Ações que visam promover a abertura de novas frentes de trabalho</u>												
- - Produto / Resultado 3.1.1 – Identificação das oportunidades e busca pela viabilidade da inserção dos economistas no mercado de trabalho												
ÁREA 4 – Parcerias Institucionais												
- <u>Objetivo 4.1 – Manter e ampliar a integração do CORECON/RS com outras Entidades para valorizar e divulgar a profissão</u>												
- - Produto / Resultado 4.1.1 – Operacionalizar os objetivos das parcerias já celebradas.												
- - Produto / Resultado 4.1.2 – Ampliar a integração com outras Entidades que busquem a melhoria do nível de formação do Economista												
ÁREA 5 – Relação com os Setores Público, Acadêmico e Privado												
- <u>Objetivo 5.1 – Intensificar a relação do CORECON/RS com os três setores divulgando a profissão</u>												
- - Produto / Resultado 5.1.1 – Contatos diretos com Dirigentes dos três Setores, levando ao seu conhecimento as potencialidades da profissão e a importância do Economista em seus quadros funcionais.												
ÁREA 6 – Interiorização												
- <u>Objetivo 6.1 – Intensificar a comunicação entre o CORECON/RS e os economistas do interior do Estado do RS</u>												
- - Produto / Resultado 6.1.1 – Identificar a viabilidade para a abertura de novas Delegacias Regionais.												


 11


5. Acompanhamento e Avaliação

O Programa de Trabalho proposto para o exercício 2014 terá um acompanhamento sistemático, a partir de reuniões mensais com as Comissões de Trabalho, responsáveis pelas temáticas nas áreas elencadas.

O objetivo central deste sistema é buscar a sinergia necessária para a condução das atividades de cada produto, maximizando esforços individuais para a consecução dos objetivos. Em nenhum momento, tanto na concepção quanto na execução, os objetivos do Programa de Trabalho serão executados de forma isolada. A percepção dos resultados alcançados por todos os técnicos responsáveis constitui marco desse sistema de acompanhamento.

De maneira simples e objetiva, o sistema busca identificar tempo de execução, o estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e, principalmente, os resultados alcançados com cada ação. Dessa forma, serão possíveis a intervenção e a solução de problemas durante a execução de cada atividade proposta em cada Área Programática.

O Relatório de Gestão anual será elaborado com base na avaliação do Programa do presente Programa de Trabalho.



Relatório Contábil

Processo : 16.212/13
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2014
Interessado : CORECON - RS

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua **Proposta Orçamentária Exercício de 2014**

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		
.Receitas de Contribuições		1.580.000,00
.Receita Patrimonial		50.000,00
.Receitas de Serviços		48.000,00
.Transferências Correntes		-
.Outras Receitas Correntes		237.000,00
Soma das Receitas Correntes		1.915.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
.Alienação de Bens		-
.Outras Receitas de Capital		-
.Transferências Capital		-
Soma das Receitas Capital		-
Total de Receita		1.915.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)		-
TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA		1.915.000,00
DESPESAS		VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES		
.Despesas de Custeio		1.536.000,00
.Transferências Correntes		344.000,00
Soma da Despesa		1.880.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA		-
DESPESAS DE CAPITAL		
.Investimentos		35.000,00
.Inversões Financeiras		-
.Transferências de Capital		-
Soma das Despesas de Capital		35.000,00
TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA		1.915.000,00

Relatório Contábil

Processo : 16.212/13
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2014
Interessado : CORECON - RS

RESUMO DA PROPOSTA DE 2013

RECEITAS CORRENTES	1.735.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.720.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	1.735.000,00	TOTAL	1.735.000,00

RESUMO DA PROPOSTA DE 2014

RECEITAS CORRENTES	1.915.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.880.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	1.915.000,00	TOTAL	1.915.000,00

Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	1.915.000,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	1.735.000,00
INCREMENTO DE	10,37%
	180.000,00

► Aumento ou redução da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	1.915.000,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	1.735.000,00
INCREMENTO	10,37%
	180.000,00

► Aumento ou redução da Reserva:

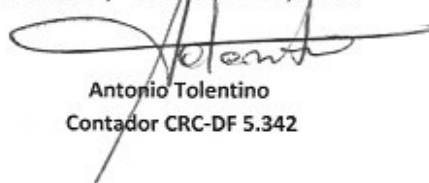
RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
NULO	#DIV/0!

► Aumento ou redução da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	1.880.000,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	1.720.000,00
INCREMENTO	9,30%
	160.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	35.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	15.000,00
INCREMENTO	133,33%
	20.000,00

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 18 novembro, 2013



Antonio Tolentino
Contador CRC-DF 5.342

655ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010 e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs, aprovado pela Resolução nº 1841/2010, e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 06 de 28/02/2013 ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.30/32), e após exame do Processo nº 16.212/13 do CORECON-RS que trata da Proposta Orçamentária Exercício de 2014.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação.

Brasília – DF; 13 de dezembro de 2013.



ODISNEI ANTONIO BÉGA
PRESIDENTE DA CTC



FABIOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA
Membro



JOSE LUIZ AMARAL MACHADO
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º Homologar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2014 dos seguintes Conselhos Regionais:

Processo nº 16.203 (CORECON-MS);

Processo nº 16.220 (CORECON-SE);

Processo nº 16.205 (CORECON-RJ);

Processo nº 16.223 (CORECON-MG);

Processo nº 16.211 (CORECON-PR);

Processo nº 16.232 (CORECON-PB);

Processo nº 16.212 (CORECON-RS);

Processo nº 16.236 (CORECON-DF)

Processo nº 16.215 (CORECON-SC);

Art. 5º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo nº 15.516 (CORECON-AL);

Processo nº 15.981 (CORECON-RN);

Processo nº 15.926 (CORECON-PR);

Processo nº 16.017 (CORECON-ES);

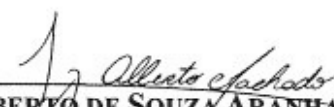
Processo nº 15.927 (CORECON-PI);

Processo nº 16.021 (CORECON-PB)

Processo nº 15.954 (CORECON-SC);

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 2013.


ECON. LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente em exercício



§2º RESSONÂNCIA MAGNÉTICA: O Biomédico poderá operar equipamentos de Ressonância Magnética, criar e definir protocolos de exame, atuar nas áreas de Ressonância Magnética Funcional e Espectroscopia por Ressonância Magnética, atuar na administração dos meios de contraste, realizar anamnese do paciente, para fins específicos da atividade, promover a definição e troca de bobinas nos procedimentos, atuar no pós-processamento de imagens, documentar exames, gerenciar sistemas de armazenamento e manipulação de informação para o diagnóstico por imagem e terapia, atuar nas diversas atualizações tecnológicas em Ressonância Magnética, atuar no segmento de informática médica, atuar na área de pesquisa utilizando a Ressonância Magnética, exercer função administrativa no departamento de diagnóstico por imagem e terapia, manipular bobinas em cavidades desde que com supervisão médica, atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos voltados à Ressonância Magnética.

§3º ULTRASSONOGRAFIA: O biomédico poderá operar equipamentos de Ultrassonografia sob supervisão médica, atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos voltados à Ultrassonografia.

§4º RADIOLOGIA GERAL E ESPECIALIZADA: O biomédico poderá operar equipamentos de radiografias convencionais, computadorizadas e digitais, definir protocolos de exame, administrar os meios de contraste, realizar anamnese do paciente, para fins específicos da atividade, atuar no pós-processamento de imagens médicas, documentar exames, gerenciar sistemas de armazenamento e manipulação de informação para o diagnóstico por imagem e terapia, atuar nas diversas atualizações tecnológicas em radiografias convencionais, computadorizadas e digitais, atuar no segmento de informática médica, atuar na área de pesquisa utilizando a radiação ionizante, exercer função administrativa no departamento de diagnóstico por imagem e terapia, atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos voltados à radiografias convencionais, computadorizadas e digitais.

§5º DENSITOMETRIA OSSA: O biomédico poderá operar equipamentos de Densitometria Óssea, realizar anamnese e compor história clínica do paciente, para fins específicos da atividade, processar as imagens e documentar exames de densitometria óssea, exercer função administrativa no departamento de diagnóstico por imagem e terapia, atuar no seguimento de aplicação e treinamento para as empresas fabricantes de equipamentos e insumos voltados à Densitometria Óssea.

§6º MEDICINA NUCLEAR: O biomédico poderá operar equipamentos de Medicina Nuclear, PET/CT e PET/IRM, realizar estudos "in vivo" e "in vitro" e auxiliar o médico nos procedimentos terapêuticos, definir protocolos de exame, realizar os procedimentos da radiofarmácia, quais sejam:

- solicitação e controle de estoque dos reagentes radiofarmacêuticos e demais insumos para a radiofarmácia;
- preparação e controle de qualidade do eluato dos geradores e radiofarmacos marcados no setor;
- identificação, rotulagem e rastreabilidade dos radiofarmacos e radioisótopos;
- preparação das doses individuais, realizar a administração dos radiofarmacos seguindo os protocolos estabelecidos para cada exame e a orientação do médico nuclear;
- realizar anamnese do paciente para fins específicos da atividade;

f) atuar no pós-processamento de imagens, documentar exames, gerenciar sistemas de armazenamento de informação, atuar nas diversas atualizações tecnológicas disponíveis, atuar no segmento de informática médica;

g) atuar na área de pesquisa utilizando a medicina nuclear, exercer função administrativa no departamento de medicina nuclear;

h) atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos voltados à medicina nuclear.

§7º RADIOGRAFIA:

I. O Operador de Equipamentos Radioterápicos será o responsável por verificar o posicionamento anatômico do paciente e pela entrega da dose de radiação, correspondendo entre as suas principais atribuições:

- participar na confecção de imobilizadores em geral, que serão utilizados no processo de simulação e tratamento radioterápico e na simulação propriamente dita;
- operar equipamentos simuladores e CT-Simuladores;
- operar equipamentos de tratamento radioterápico sob supervisão do físico-médico e do radiologista;
- participar do programa de qualidade do serviço de radioterapia, realizando testes e coletando dados, controles de qualidade diários e semanais;
- adquirir imagens antes do tratamento do paciente, analisar estas juntamente com o radiologista e o físico-médico e com o consentimento destes prosseguir para a entrega da dose de tratamento;
- realizar o processamento da imagem digital para a verificação do posicionamento do paciente e fazer fusão de imagens;
- seguir as recomendações de segurança e radioproteção para trabalhadores e pacientes;
- atuar em empresas especializadas no treinamento de equipamentos, softwares radioterápicos e como vendedor de equipamentos e acessórios para posicionamento do paciente;
- atuar em pesquisa clínica e participar nos processos de melhoria da qualidade.

II. O Supervisor Técnico em Radioterapia é um profissional que tem a função de verificar todas as etapas do processo de simulação e tratamento radioterápico, sendo responsável pelo treinamento da equipe como forma de garantir a uniformidade e qualidade do tratamento radioterápico. Além do gerenciamento da equipe técnica, poderá:

- supervisionar a confecção de imobilizadores e o processo de simulação e tratamento radioterápico;

b) supervisionar e analisar a aquisição de imagens e posicionamento do paciente antes do tratamento na ausência do físico-médico e do radiologista;

c) supervisionar os operadores no processo da administração da dose de tratamento radioterápico;

d) supervisionar a atualização no sistema de gerenciamento a agenda dos pacientes;

e) supervisionar o registro de ocorrências com equipamentos e não conformidades no tratamento do paciente;

f) participar em reuniões de revisão e discussão de casos clínicos;

g) administrar a escala de férias e horário de trabalho dos operadores;

h) responsável pela elaboração do programa de educação continuada e melhoria da qualidade;

i) atuar em empresas especializadas no treinamento de equipamentos, softwares radioterápicos e como vendedor de equipamentos e acessórios radioterápicos;

j) atuar em pesquisa clínica e publicação e artigos científicos.

§8º DOSIMETRIA: O Dosimetrista é um membro da equipe de radioterapia que executa tarefas de simulação, planejamento computadorizado, cálculo de doses de radiação e que auxilia todo o processo anterior ao tratamento propriamente dito. São atribuições do Biomédico Dosimetrista:

a) auxiliar na confecção de imobilizadores em geral que serão utilizados no processo de simulação e tratamento radioterápico e participar dos procedimentos de simulação;

b) acompanhar os pacientes em exames de tomografia, ressonância magnética, PET-CT e avaliar a aquisição de imagens, as quais serão utilizadas para planejamento radioterápico;

c) realizar a transferência de imagens para o sistema de planejamento computadorizado e fazer fusão de imagens, delimitar os órgãos íntimos do paciente nos cortes tomográficos e de ressonância magnética;

d) realizar o planejamento computadorizado do tratamento do paciente no sistema de planejamento, o qual corresponde as entradas do campo de radiação, promover o cálculo da dose e avaliação das doses que serão recebidas nos órgãos normais sob supervisão do físico-médico e do radiologista;

e) preparar o prontuário para o início do tratamento do paciente, bem como cálculo manual e impressão da documentação necessária para ser arquivada em prontuário próprio;

f) realizar no sistema de planejamento computadorizado o controle de qualidade dos tratamentos de IMRT (Técnica de Tratamento Intensity Modulada do Feixe) e VMAT (Técnica de Tratamento Arcoterapia com Intensity Modulada do Feixe);

g) participar juntamente com a equipe nos processos de educação continuada e melhoria da qualidade;

h) atuar em empresas especializadas no treinamento de equipamentos, softwares radioterápicos, ou no setor de vendas e pós-vendas de equipamentos e acessórios radioterápicos;

i) atuar em pesquisa clínica e publicação e artigos científicos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, complementando todas as demais resoluções e normativas deste Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, que disciplinam sobre as atribuições do biomédico no diagnóstico por imagem e terapia habilitado na área de imagiologia, radiologia, biofísica, instrumentação médica.

SILVIO JOSÉ CECCHII
Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CFC nº 1.458/13, publicada no DOU de 18/12/13, Seção 1, Páginas 80-84, onde se lê no art. 48 "Resolução CFC n.º 1.252/11," leia-se "Resolução CFC n.º 1.252/09."

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.797, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa processos contábeis apreciados na 65ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON; CONSIDERANDO os pareceres da Comissão de Tomada de Contas; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COFECON na 65ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2013, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Homologar o Balanço do 2º trimestre do Exercício de 2013 do seguinte Conselho Regional de Economia: Processo 16.239 (CORECON-RO). Art. 2º Homologar a Reformulação do Orçamento do Exercício de 2013 do seguinte Conselho Regional de Economia: Processo 16.240 (CORECON-RO). Art. 3º Homologar o Balanço do 3º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Con-

selhos Regionais de Economia: Processo 16.230 (CORECON-PI); Processo 16.241 (CORECON-RS). Art. 4º Homologar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2014 dos seguintes Conselhos Regionais: Processo 16.203 (CORECON-MS); Processo 16.205 (CORECON-RJ); Processo 16.211 (CORECON-PR); Processo 16.212 (CORECON-RS); Processo 16.215 (CORECON-SC); Processo 16.220 (CORECON-SE); Processo 16.223 (CORECON-MG); Processo 16.232 (CORECON-PB); Processo 16.236 (CORECON-DF). Art. 5º Homologar a Prestação de Contas de Anúlio Financeiro dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo 15.516 (CORECON-AL); Processo 15.926 (CORECON-PR); Processo 15.927 (CORECON-PI); Processo 15.954 (CORECON-SC); Processo 15.981 (CORECON-RN); Processo 16.017 (CORECON-ES); Processo 16.021 (CORECON-PB). Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 4.798, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa processo administrativo apreciado na 65ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 65ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2013, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Homologar a decisão exarada no processo abaixo relacionado: COMISSÃO DE NORMAS, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - Homologa cancelamento de registro e nega provimento ao pedido de remissão de débitos - Processo: 15.957/2013 (CORECON-SP), Interessado: Eperts Empresa e Participação, Administração e Serviços Ltda. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 4.799, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Homologa Dossiê Eleitoral do CORECON-AP - 2013.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 65ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, resolve:

Art. 1º Homologar, com ressalvas, o Dossiê Eleitoral do CORECON-AP, Processo 16.067, conforme o voto do Conselho Relator. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 4.800, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Determina a realização de Processo Eleitoral Extraordinário no âmbito do CORECON-PA.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO que a eleição não se concretizou no prazo estipulado pela Resolução 1.865/2011; CONSIDERANDO os diversos problemas ocorridos durante o processo eleitoral no CORECON-PA, relatados nos autos do Processo Administrativo nº 16.050/2013; CONSIDERANDO ainda o parecer 243/2013 exarado pela procuradoria jurídica do Conselho Federal de Economia e o posicionamento do Conselho Relator pelos argumentos expostos em seu voto na 65ª Sessão Plenária do COFECON, acostado no processo administrativo nº 16.050/2013, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Processo Eleitoral Extraordinário no CORECON/PA, que deverá ocorrer em estrita conformidade com o disposto na Resolução nº 1.865/2011. Art. 2º Fica o Conselho Federal de Economia responsável pela condução do pleito eleitoral, por intermédio da Comissão Eleitoral composta pelos Economistas Ríordan Peinado Duarte, como Presidente, Nei Jorge Correia Cardozo e Carlos Roberto de Castro, como membros efetivos, e Antônio Melli Junior como membro suplente, conforme prescrito pelo art. 63 da Resolução COFECON nº 1.865/11. Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício